Noticias Online

Edição Nº 840

06 de Março de 2020





A força do eterno RECOMEÇAR está presente NELAS todos os dias!

Fique por Dentro

» Workshop Eficiência do EPI - Alíquota do RAT

» Curso - Atualizações no Licenciamento Ambiental em Minas Gerais

Tributário

» TFDR - Exercício de 2020

Meio Ambiente

» Cobrança pelo do uso da água será em todas as bacias hidrográficas de Minas

Saiba Mais

» Saveh - promevendo a eficência hidrícia nas indústrias

» Soluções Inovadoras para o setor de suprimentos de sua indústria

Fique por Dentro





Desde 2017, o Estado de Minas Gerais vem alterando inúmeras normas e procedimentos acerca do licenciamento ambiental no Estado. Foram realizadas alterações em 2017, 2018, 2019 e 2020, relacionadas ao enquadramento, critérios de determinação de classe, espécies de licenças, procedimentos, sistema, formas, barragens etc.

Você vem acompanhando essas mudanças? E está atualizado com todas elas?

Para te ajudar, e atendendo a pedidos, é com satisfação que anunciamos a realização da 4ª edição de nosso curso Atualizações no Licenciamento Ambiental em Minas Gerais. Devidamente atualizado, o curso é uma excelente oportunidade para entender como funciona o licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais, bem como de se atualizar em relação a todas as novidades implementadas até a data de realização do curso.

Além da base teórica e jurídica, o aluno terá oportunidade de aprender na prática a aplicação dos novos critérios e procedimentos para o enquadramento e determinação da classe dos empreendimentos, bem como os fatores de restrição locacional, utilizando-se o sistema IDE SISEMA.

Apoio:





17, 20 e 21 de março de 2020, de 9h às 18h



INSIGHT Educação Executiva

Conheça o conteúdo programático, os professores e os lotes de inscrição (e respectivos valores) no link abaixo:



https://insightedex.com.br/licenciamento-ambiental-mg



falecom@insightedex.com



31 3327-0569



31 99256-0014

E ATENÇÃO! Para as empresas associadas ao Sistema FIEMG ou seus Sindicatos, haverá um DESCONTO ESPECIAL de 10%OFF sobre o valor do lote vigente, usando o cupom SISTEMAFIEMG quando da realização da inscrição. Atenção para os lotes, valores e prazos:

1° lote – de R\$1.750 por R\$1.575 (até 08.03.2020)

2° lote – de R\$ 1.990 por R\$1.791 (de 09.03.2020 à 15.03.2020)

3° lote - de R\$2.250 por R\$2.025 (de 16.03.2020 à 18.03.2020).

Tributário

Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias - TFDR - Exercício de 2020

Nos termos da Resolução SEF n.º 5.342/20 o recolhimento da Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias - TFDR, relativa ao exercício de 2020, deverá ser efetuado mediante a utilização do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, <u>até o dia 30 de abril de 2020</u>.

A Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias - TFDR - é devida pelo exercício regular do poder de polícia do DER-MG relativo à fiscalização e ao controle do uso ou ocupa-

ção da faixa de domínio de rodovia estadual ou federal delegada ao Estado, inclusive a que for objeto de concessão, visando a garantir a segurança do trânsito rodoviário e a preservação do meio ambiente e do patrimônio público.

É contribuinte da TFDR a pessoa física ou jurídica que venha a usar ou ocupar a faixa de domínio de rodovia estadual ou federal delegada ao Estado, inclusive a que for objeto de concessão.

Meio Ambiente

Cobrança pelo do uso da água será em todas as bacias hidrográficas de Minas

Foi publicado no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 47.860, de 07 de fevereiro de 2020, que estabelece o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso recursos hídricos de domínio Estadual. A medida, que até então era realizada apenas em 12 bacias do Estado, a partir de agora passar a ser aplicada nas 36 bacias hidrográficas de Minas Gerais.

Os Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH terão o prazo de dois anos para encaminharem ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a proposta de mecanismos e preços públicos unitários - PPU, referentes à cobrança pelo uso da água na sua área de atuação, nos termos do art. 43 da Lei nº 13.199, de 1999.

Caso os CBHs não se manifestarem no prazo estabelecido, o IGAM proporá ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG uma metodologia geral e o valor do preço a ser estabelecido.

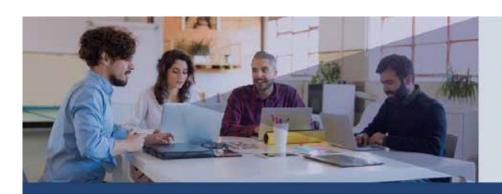
Os preços públicos unitários - PPU definidos para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual serão atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a partir de 2021.

A cobrança pelo uso da água será implementada de forma gradativa e não recairá sobre os usos que independem de outorga pelo Estado.

O objetivo da CRH - Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos é reconhecer a água como bem público limitado, dotado de valor econômico.

Saiba Mais







SOLUÇÕES INOVADORAS E TECNOLÓGICAS PARA A ÁREA DE COMPRAS DE SUA EMPRESA.

11.MARÇO.20 DAS 8H30 ÀS 13H SEDE FIEMG 08h30 Credenciamento

09h00 Abertura FIEMG

09h10 Palestrante convidado - FIEMG Lab

09h40 Pitch - JuntUS - 15 min.

Perguntas e Respostas - 10 min.

10h05 Pitch - Peerdustry - 15 min.

Perguntas e Respostas - 10 min.

10h30 Pitch - Gedanken - 15 min.

Perguntas e Respostas - 10 min.

10h55 Rodada de negócios - 15 min.

13h00 Encerramento

INFORMAÇÕES

(31) 3263-4775 ou vendamais@fiemg.com.br

INSCRIÇÕS LIMITADAS E GRATUITAS (VIA SYMPLA)

QUERO ME INSCREVER

Apoio:



SEDE FIEMG

Av. do Contorno 4456, 3º andar, Funcionários - BH



